

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 576 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022**, para participação no 1º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização e 1º Encontro ACS e ACE em ação, eventos promovidos e organizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR através de transporte fornecido pelo Município de Santa Terezinha de Itaipu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**